



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 021/2020 – TJ/PA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
MUNICÍPIO DE FARO, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, residente e domiciliado nesta cidade de outro lado o **MUNICÍPIO DE FARO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Doutor Dionísio Bentes, nº. 33, Bairro Centro, CEP: 68280000, Faro/PA, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.178.272/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ MARIA GATO GONÇALVES**, portador da carteira de identidade nº. 2108766 - PC/PA, inscrito no CPF nº. 366.773.372-00, residente e domiciliado no município de Faro, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao CONVENIENTE:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao CONVENIADO, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

PA-PRO-2020/02149
ASNC

1



TJPA-PRO-2020/02149V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2. Compete ao CONVENIADO:

2.1 – Ceder, para o CONVENIENTE, servidores de seu quadro efetivo, para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o CONVENIENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 10 de setembro de 2020 e término em 10 de setembro de 2023, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

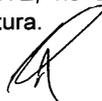
Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo CONVENIENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 10 de setembro de 2020.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Leonardo de Noronha Tavares
LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargador Presidente

Jose Maria Gato Gonçalves

Prefeitura Municipal de Faro
JOSÉ MARIA GATO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

[Signature]
CPF: 323.970.112-04

Jose de Jesus Batanha Marques
CPF: 074.512.532-87



061/2018	Oracle do Brasil Sistemas Ltda.	Coordenador de Suporte Técnico	Enck Johnny Maciel Bol (SECIINF)	Enck Johnny Maciel Bol (SECIINF)
064/2018	Associação Paranaense de Cultura - APC	servidor da Secretaria de Administração	Elaine Cristina Fernandes Ribeiro (mat. 59021)	Cleber Roberto Paes da Rocha (mat. 10976-2)
065/2018	Telemar Norte e Leste S/A. (OI)	Chefe do Serviço de Telecomunicações	Márcia Valéria Amaral Lobato (SECIINF)	Jonathas Serra de Miranda (SECIINF)
072/2018	Claro S/A.	Diego Baptista Leitão (SECIINF)	Cristina Cardoso da Costa Serra (SECIINF)	Cristina Cardoso da Costa Serra (SECIINF)
073/2018	Telemar Norte e Leste S/A. (OI)	Diego Baptista Leitão (SECIINF)	Cristina Cardoso da Costa Serra (SECIINF)	Wanderson Benedito Souza da Costa (SECIINF)
074/2018	Sodalita Informática e Telecomunicações Ltda.	Coordenador de Suporte Técnico	João Luiz Barbosa da Silva (mat. 109819)	João Luiz Barbosa da Silva (SECIINF)
076/2018	OSH Consultoria e Sistemas Ltda.	servidor indicado pela Secretaria de Gestão de Pessoas	Michel do Nascimento Hansson (SECIINF)	Nerylena Barros de Assunção (SGP)
084/2018	Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A.	Diego Baptista Leitão (SECIINF)	Bruno Lopes de Souza Benchimol (SECIINF)	Daniel Fomes Pereira (SECIINF) e Anderson do Vale Figueiredo (SECIINF)
085/2018	PARS - Produtos de Processamento de Dados Ltda.	Chefe do Serviço de Segurança de Sistemas Básicos	Bruno Lopes de Souza Benchimol (SECIINF)	Henrique Penna de Carvalho (SECIINF)
086/2018	Tech Lead Serviços e Comércio de Informática Ltda.	Chefe do Serviço de Segurança de Sistemas Básicos	Paulo Gleudson Risuenho Peinado (mat. 40360)	Paulo Gleudson Risuenho Peinado (SECIINF)
001/2019	Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A.	Diego Baptista Leitão (SECIINF)	Ramon Santos do Nascimento (SECIINF) Bruno Vieira dos Santos (SECIINF) Denison Leandro Serrão Soares (SECIINF) Márcia Valéria do Amaral Lobato (SECIINF)	Ramon Santos do Nascimento (SECIINF) Bruno Vieira dos Santos (SECIINF) Denison Leandro Serrão Soares (SECIINF) Márcia Valéria do Amaral Lobato (SECIINF)
002/2019	Telemar Norte e Leste S/A. (OI)	Chefe do Serviço de Infraestrutura de Redes	Cláudio Luis da Silva Cabral (SECIINF)	Cristina Cardoso da Costa Serra (SECIINF)
003/2019	Claro S/A.	Chefe do Serviço de Infraestrutura de Redes	Cláudio Luis da Silva Cabral (SECIINF)	Cristina Cardoso da Costa Serra (SECIINF)
021/2019	Kenta Informática S/A.	Márcio Góes do Nascimento (SECIINF)	Fábio Cezar Massoud Salame da Silva (mat. 59579)	Fábio Cezar Massoud Salame da Silva (SECIINF)
029/2019	QUBO Tecnologia e Sistemas Ltda.	Coordenador de Suporte Técnico	Bruno Lopes de Souza Benchimol (mat. 105899)	Bruno Lopes de Souza Benchimol (mat. 105899)
043/2019	XP OI Consultoria Ltda.	Diego Baptista Leitão (SECIINF)	Fábio Cezar Massoud Salame da Silva (mat. 59579)	Fábio Cezar Massoud Salame da Silva (mat. 59579)
044/2019	Digitalnet Brasil Sistemas de Colaboração.	Diego Baptista Leitão (SECIINF)	Fábio Cezar Massoud Salame da Silva (mat. 59579)	Fábio Cezar Massoud Salame da Silva (mat. 59579)
051/2019	Stoque Soluções Tecnológicas S/A.	Márcio Góes do Nascimento (SECIINF)	Bruno Vieira dos Santos (mat. 116513)	Bruno Vieira dos Santos (mat. 116513)
056/2019	NCT Informática Ltda.	Diego Baptista Leitão (SECIINF)	Denison Leandro Serrão Soares (mat. 162311)	Denison Leandro Serrão Soares (SECIINF)
057/2019	NCT Informática Ltda.	Diego Baptista Leitão (SECIINF)	Denison Leandro Serrão Soares (mat. 162311)	Denison Leandro Serrão Soares (SECIINF)

Belém, 08 de setembro de 2020.
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração do TJPA

Protocolo: 580559

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 021/2020-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE FARO – CNPJ/MF nº. 05.178.272/0001-08.// Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 10/09/2020 e término em 10/09/2023.// Data da assinatura: 10/09/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 578690

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 12 de março de 2020, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO N.º 60.394

(Processos n.ºs 2012/51707-6, 2012/51713-4, 2012/51760-0 e 2012/52101-8)

Assunto: **ADMISSÃO DE PESSOAL**

Requerente: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Proposta de Decisão: **Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**

Formalizador da Decisão: **Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA** (Art. 20 da LC n.º 81/2012 e Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de **KELINE DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA ARAÚJO, GISELLE DE ALMEIDA DIAS, RAQUEL NATIVIDADE DE OLIVEIRA, CARLA NAZARÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO, EDILMARY OLIVEIRA DIAS TEIXEIRA, ANA DANIELA DE OLIVEIRA LIMA, TEREZINHA CLEUBA SOUSA CRUZ, LUIZLENE DE LIMA FÉLIX SILVA, ROZELMA MELO CARVALHO, AUREA KEZIA GOMES DA SILVA, ELENIZE DA SILVA GOMES, ZILA DA SILVA MORAES, EDILMA DO SOCORRO DA SILVA PIRES, ROBERTO ANTONIO NUNES DUARTE, MANOEL HAILTON PEREIRA CRUZ, NETISTÔNIA DA ROCHA VIEIRA, MARIA NILCE CAVALCANTE DO RÉGO, SIRLENE DE PAULA CORDEIRO, MARIA CARDOSO DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO RAMOS, MAREIA GEANNE DOS SANTOS OLIVEIRA, DAYAN SERIQUE DOS SANTOS, LIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA, ELAINE MACIEL DOS SANTOS FONSECA, MAREIA DA SILVA ROLIM, MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA, ROGERIO ANDRADE MACIEL, LUCIENE ALEIXO DA SILVA, EDIANA MARIA NEVES DA SILVA, LUÍS PAULO ALVES DE JESUS, DARCIENE CORRÊA DA SILVA, CARLA GABRIELLA MORAES DE MELO, FRANCINEY DE SOUSA COUTINHO, EDNEUMA MARIA LUCAS MEDEIROS, MARLENÉ ATAÍDE DE UMA, PAULO SÉRGIO ALVES DOS SANTOS, MAREIA DE FATIMA DE MORAES SOUSA BAÇOS, SORAIA DE AZEVEDO E SOUZA, MARIA DO SOCORRO VERAS DA SILVA FERREIRA, GUACIMIRA DE JESUS CARDOSO DE SOUSA, MARIA DE NAZARÉ DO ROSÁRIO SOUSA, ALZENIR UCHOA LUNA LEÃO ALENCAR, MARIA IVALDA PORTELA DE LIRA RODRIGUES, MARIA DE NAZARÉ DE ARAÚJO MORAES, RAIMUNDA FREITAS DA SILVA, RENATA SARMENTO LAMEIRA, VERUSCHKA SILVA SANTOS MELO, EMÍLIA REIS DO NASCIMENTO, ÉRICA GONÇALVES COLINS DA SILVA, ALZIRA DE JESUS BORGES DA FONSECA, ROSIANA DE ARAÚJO AMORIM, MARA CRISTINA DOS SANTOS E SANTOS, CELSO DA SILVA LIMA, MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE AZEVEDO, HELENA BENTA NAZÁRIO DA SILVA, LENA VÂNIA MORAES DO NASCIMENTO, MARIA PERPÉtua ESPÍNDOLA CARDOSO, FRANCISCA DERLANGE SOARES DE SOUSA, MARISTELA DE ALMEIDA SILVA, ANA CLÁUDIA DOS REIS AMARAL, RIVÂNIA DO NASCIMENTO COELHO, MARIA DO ROSÁRIO MODESTO LOPES, CLAUDIONOR COSTA DA SILVA, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA CASTRO, ROSILÉIA DO SOCORRO GOMES GUEDES, CRISTIANE DE FÁTIMA CRUZ DE SENA, VALÉRIA VIEIRA DA SILVA, ADRIANA LOBATO DOS SANTOS, JEANE PEREIRA DA GRAÇA COSTA, TATYANE SOUZA RAMOS, PÉRICLES DOUGLAS PEREIRA MATOS, EMÍLIA DOS SOCORRO SANTIAGO BARRROS, JOELMA AZANCORT LEÃO, PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA, ALTAIR DA COSTA DOS SANTOS, YOLANDA MARIA NOBRE SOUZA, TALITA TEIXEIRA PEREIRA, ANDRÉA SIMONÉ DE SOUZA E SILVA MACIEL, MARIA AUGUSTA BRITO DO NASCIMENTO, FABIANA SENA DA SILVA, ELIANE DE PAULA CARDOSO, EDINEUSA DO SOCORRO LOBATO DA SILVA, MARCIVANIA CRISTINA GOMES DE SOUZA, VALÉRIA FORO DA SILVA, CLEUDE BRITO FREIRE, CRISTIANE MARQUES DIAS GONÇALVES, JOELMA DE SOUSA GÓES, MARIA DO SOCORRO ANGELIM BANDEIRA, ROSILENE TAVARES PIRES, ELAINE DAS MERCÊS PALHETA, CONCEIÇÃO DE MARIA BRANDÃO DE LIMA, VIVIANE LOPES SOUTO, JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO SAMPAIO, NÁDIA DO SOCORRO PINHEIRO DE FIGUEIREDO, FRANK JOSÉ DA SILVA PORTO, ELLEN DA CRUZ ESTUMANO, VANDERLEI MACIEL PINHEIRO, FRANCYANE DA SILVA MONTEIRO, JOSIELSON GOMES DOS SANTOS, LENIRA GONÇALVES DOS SANTOS, OLÍVIA DE NAZARÉ MIRANDA DIAS, ALDO MÁRIO GONÇALVES DIAS, LILIANE LAMEIRA PIMENTEL, RENATA THAISE LOUCHARD LEAL, CLEBER CAVALCANTE DA SILVA, CLAUDIA MARIA RODRIGUES BARROS, MARIA JOSÉ MORAES MIRANDA, JOEL MAURO DOS SANTOS GONÇALVES, ALESSANDRA BARBOSA DE SEIXAS, QSMARINA VIANA SANTOS SILVA, DANIELLY DE CASTRO SOARES, ALESSANDRA DE FÁTIMA MEDEIROS DA COSTA, MARIA QUITÉRIA DAS CHAGAS ATAÍDE, EDLENE DE**



TJPA PRO 202002149V01

